



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 5.592, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 48513 efetuado pelo servidor, e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor ODAIR JOSÉ FURLANETO, portador do MASP. 14.172, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 11/06/2020 a 09/08/2020, referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal